

Sergio Ricardo Lopes Damasceno

CNPJ 21.069.981/0001-01

Rua José Liberato de Abreu, 180- Terreo – Jd Adalgisa

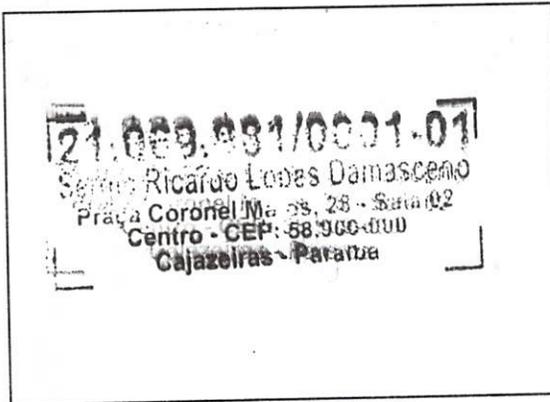
58900-000 - Cajazeiras - PB

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE VALOR N° 0010/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUSICAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB.

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	P.Unit.	P.Total
------	-----------	-------	-----	--------	---------	---------



Cajazeiras, 27 de maio de 2024.

Stamp: 21.069.981/0001-01
Sergio Ricardo Lopes Damasceno
Praça Coronel Marques, 28 - Sala 02
Centro - CEP: 58.900-000
Cajazeiras - Paraíba

Sérgio Ricardo Lopes Damasceno

CPF: 788.933.214-91

Administrador

Sergio Ricardo Lopes Damasceno

CNPJ 21.069.981/0001-01

**Rua José Liberato de Abreu, 180- Terreo – Jd Adalgisa
58900-000 - Cajazeiras - PB**

ANEXO II

REF.: DISPENSA DE VALOR 00010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 79., Inciso XXIII, da CF - Art. 27, Inciso V. O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 79. Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1990, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em qualquer trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cajazeiras, 27 de Maio de 2024.


SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO
CPF: 788.933.214-91
ADMINISTRADOR

21.069.981/0001-01
Sergio Ricardo Lopes Damasceno
Praça Coronel Mateos, 28 - Sala 02
Centro - CEP: 58.900-000
Cajazeiras - Paraíba

Sergio Ricardo Lopes Damasceno

CNPJ 21.069.981/0001-01

**Rua José Liberato de Abreu, 180- Terreo – Jd Adalgisa
58900-000 - Cajazeiras - PB**

ANEXO III

**REF.: DISPENSA DE VALOR 00010/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

1.0 - **Declaração** do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cajazeiras, 27 de Maio de 2024.

SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO
CPF: 788.933.214-91
ADMINISTRADOR

21.069.981/0001-01
Sergio Ricardo Lopes Damasceno
Praça Coronel Matos, 28 - Sala 02
Centro - CEP: 58.900-000
Cajazeiras - Paraíba

Sergio Ricardo Lopes Damasceno
CNPJ 21.069.981/0001-01
Rua José Liberato de Abreu, 180- Terreo – Jd Adalgisa
58900-000 - Cajazeiras - PB

ANEXO VI

REF.: DISPENSA DE VALOR 00010/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

1.0 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ORGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º. Incisos III e IV, e do Art. 5º. Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

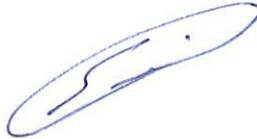
O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º. §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21

Cajazeiras, 27 de Maio de 2024.



SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO
CPF: 788.933.214-91
ADMINISTRADOR

21.069.981/0001-01
Sergio Ricardo Lopes Damasceno
Praça Coronel Ma:os, 28 - Sala 02
Centro - CEP: 58.900-000
Cajazeiras - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.069.981/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2014
NOME EMPRESARIAL SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE LIBERATO DE ABREU	NUMERO 180	COMPLEMENTO TERREO
CEP 68.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICIPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO budegadamusica@outlook.com	
TELEFONE (83) 9932-4104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 08:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

08.923.971/0001-15

SETOR DE ARRECAÇÃO

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2024	17/02/2016 11:57	ATIVA	2024-12-31

INSCRIÇÃO MERCANTIL 520772	NOME/RAZÃO SOCIAL SERGIO RICARDO LOPES DAMASCO 78893321491	
REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Rua: JOSE LIBERATO DE ABREU, N° 180 Complemento: JOÃO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE	IMPRESSOR POR JOÃO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE

ATIVIDADES 4756-3/00 Comércio varejista especializada de instrumentos musicais e acessórios	impresso por: joao.brilhante
--	------------------------------

NATUREZA JURIDICA

VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO. UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME18566626

Número do Identificador

21069981000101

Data de Emissão

05/02/2018

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491

Nome do Empresário

SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1386273

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

788.933.214-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2014

Números de Registro

CNPJ

21.069.981/0001-01

NIRE

25-8-0071437-8

Endereço Comercial

CEP

58900-000

Bairro

JARDIM ADALGISA

Logradouro

RUA JOSE LIBERATO DE ABREU

Município

CAJAZEIRAS

Número

180

UF

PB

Complemento

TERREO

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos religiosos

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Reparador(a) de instrumentos musicais, independente

Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2147037750

NOME **SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1386273 SSP PB

CPF 788.933.214-91 DATA NASCIMENTO 31/08/1973

FUNÇÃO **GUILHERME ALVES
 DAMASCENO
 HEDNA LIGIA LOPES
 DAMASCENO**



Nº REGISTRO 01950263567

VALIDADE 28/07/2031

1ª HABILITAÇÃO 09/09/1991

PERMISSÃO ACC CAV/IA AC

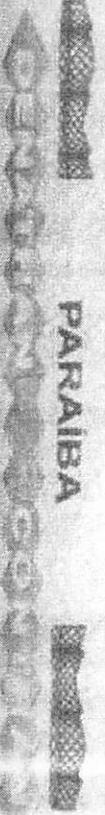
OBSERVAÇÕES

Sergio Ricardo Lopes Damasceno
 ASSINATURA DO POSTULANTE

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 29/07/2021

51058995435
 PB043016243

PARAIBA



PROIBIDO PLASTIFICAR

2147037750





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 08:40:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491**
CNPJ: **21.069.981/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491
CNPJ: 21.069.981/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:33 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **0565.E4A0.E9E6.A46D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **66BD.6766.A687.EB09**

Emitida no dia 23/05/2024 às 14:37:56

Nome Empresarial:

SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491

Endereço:

JOSE LIBERATO DE ABREU

Bairro:

JARDIM ADALGIZA

Inscr. Estadual:

16.239.803-4

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

180

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

21.069.981/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **124679C16074AD000**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

SERGIO RICARDO LOPES DAMASCO 78893321491 - 21.069.981/0001-01

Endereço:

JOSE LIBERATO DE ABREU, 180 , SANTA CECILIA CAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 28/05/2024 08:38:26.

voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.069.981/0001-01
Razão Social: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491
Endereço: PC CORONEL MATOS 28 SALA 02 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051308012676380175

Informação obtida em 23/05/2024 14:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.069.981/0001-01
Certidão nº: 35999566/2024
Expedição: 23/05/2024, às 14:27:59
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.069.981/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.069.981/0001-01

Razão Social: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491

Nome Fantasia: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO

Certidão emitida às 14:55 de 23/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uPI9I+pT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.